



Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso

COMISSÃO GERAL

PARECER N° 028/2.014 - CONTRÁRIO ao Projeto de Lei Legislativo n° 008, de 01 de setembro de 2014, de Autoria dos Vereadores: José Ari Zandoná; Gilnei Macari e Jonathan Silveira Roberto, que "ALTERA O ARTIGO 43, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA – MATO GROSSO"

Senhor Presidente:

Nobres Vereadores e Nobre Vereadora:

O presente parecer tem por objeto o **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° 008/2014**.

A proposta em questão esteve em pauta no dia 13/10/2014.

Em continuidade ao processo legislativo, a proposição encaminhada a esta Comissão Geral, para análise de seus aspectos Constitucional, Legal e Jurídico.

A Comissão Geral da Câmara Municipal, após analisar o Projeto de Lei Legislativo em apreço exarou PARECER CONTRÁRIO. Esta comissão vem exercendo suas funções com clareza e despachando os projetos com a maior agilidade possível, portando não achamos justo diminuir esse prazo, pois tem projetos que necessitam de uma análise mais aprofundada e diminuindo esse prazo, os senhores prejudicam o trabalho desta comissão.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos CONTRÁRIO à aprovação do Projeto de Lei Legislativo n° 008/2014, de 01 de setembro de 2014.

É o nosso parecer.

Sala da Comissão Geral, aos 13 de outubro de 2014

| | |
|---------------------|-------------------------------------|
| PROTOCOLO DA SESSÃO | |
| Nº <u>28</u> /19 | LV. <u>1</u> FL. <u>1</u> |
| DATA | <u>13</u> / <u>10</u> / <u>2014</u> |


Erik Rodrigo Jesus da Silva
Relator

NÃO COMPARECEU

José Eugênio de Paiva - Presidente

() de acordo () de acordo com restrições () contrário



Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso

NÃO COMPARECEU

Eva da Silva Pereira Dias - Vice-Presidente

() de acordo () de acordo com restrições () contrário

Edegar José de Oliveira – Membro

(X) de acordo () de acordo com restrições () contrário

Mauri Alberto Moresco - Membro

() de acordo () de acordo com restrições () contrário